



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUA SECRETARIAS.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é subsidiar a instrução do processo para formação de registro de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUA SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela do item 3.1. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelas secretarias e unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Ajuru.

1.3. A presente aquisição visa atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e unidades administrativas vinculadas, conforme levantamentos em documentos anexados.

1.4. Os bens objeto deste procedimento são considerados de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n. 10.520/2002.

1.5. Considerando a necessidade permanente, porém sem possibilidade de se prever antecipadamente o consumo anual total, tratando-se a demanda de estimativa apurada pelas demandas em anos anteriores, recomenda-se a utilização do sistema de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes da administração pública direta, bem como de seus serviços terceirizados, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações administradas pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Especialmente em um momento no qual o mundo ainda passa por uma pandemia que assola milhões de pessoas e já nos retirou milhares de vidas, os cuidados com a higiene e salubridade ganham ainda mais importância, sendo obrigação e responsabilidade imprescindível da administração garantir que os espaços públicos estejam sempre adequadamente limpos e higienizados, o que atrai a necessidade de aquisição dos insumos imprescindíveis aos respectivos serviços de limpeza.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer as diversas secretarias, além da prefeitura, durante o exercício 2023, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizados pelas unidades administrativas interessadas.

2.3. Considerando que a presente compra, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. Segue abaixo a especificação e quantitativos dos itens que integraram o registro de preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VAL. MEDIO | VAL. TOTAL |
|------|--|---------|--------|------------|----------------|
| 1 | ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO POR CLIQUE, GERA SÓ FAÍSCA, SELA INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22,2CM E LARGURA 2,2CM | UNIDADE | 39 | R\$ 15,16 | R\$ 591,24 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO | CAIXA | 2.625 | R\$ 37,64 | R\$ 98.805,00 |
| 3 | ÁLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12 | CAIXA | 2.730 | R\$ 210,95 | R\$ 575.893,50 |
| 4 | ÁLCOOL 70% GEL 500MG , SOLISÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 500 MG. CX/12 | CAIXA | 2.340 | R\$ 163,67 | R\$ 382.987,80 |
| 5 | ÁLCOOL 96% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA EM 1000 ML | UNIDADE | 195 | R\$ 19,82 | R\$ 3.864,90 |
| 6 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G, 100% DE ALGODÃO CRU TRANSFORMADA EM ROLO MANTA UNIFORME. PACOTE COM 12 UNIDADES | PACOTE | 754 | R\$ 28,91 | R\$ 21.798,14 |
| 7 | ALGODÃO ROLO 500 G, É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO E OFERECE ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. INDICADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR ATENDE AS DIFERENTES NECESSIDADES DE PROFISSIONAIS E PACIENTES. | UNIDADE | 1.560 | R\$ 54,37 | R\$ 84.817,20 |
| 8 | AMACIANTES PARA ROUPA: AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS COMPOSTO DE CLORETO DE DIALQUILDIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTES, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. COM ASPECTO LIQUIDO VISCOSO E PH (PURO) ENTRE 3,0 A 3,6. APRESENTANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 01 LITRO. | CX | 78 | R\$ 276,42 | R\$ 21.560,76 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------------|----------------|
| 9 | AROMATIZANTE EM SPRAY CX/12 DE 360ML. | CAIXA | 675 | R\$ 270,97 | R\$ 182.904,75 |
| 10 | ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA, TIPO PADARIA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 63CM X 43CM X 4CM. | UNIDADE | 8 | R\$ 103,66 | R\$ 829,28 |
| 11 | AVENTAL DE NAPA | UNI | 390 | R\$ 14,18 | R\$ 5.530,20 |
| 12 | AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, DE TAMANHO 120X70 CM. (ADULTO) | UND | 5.850 | R\$ 20,00 | R\$ 117.000,00 |
| 13 | AVENTAL PVC, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRA PARA REGULAGEM NAS COSTAS TAMANHO 70 CM,X 1,20 M. APLICAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL, AGUOGUE ETC... | UND | 283 | R\$ 21,64 | R\$ 6.124,12 |
| 14 | BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 15 CM | UNIDADE | 16 | R\$ 15,46 | R\$ 247,36 |
| 15 | BACIA MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 40 | UNIDADE | 13 | R\$ 46,37 | R\$ 602,81 |
| 16 | BACIA PLASTICA 500ML | UNID | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 600,00 |
| 17 | BALDE COM ESPREMEDOR 14 LITROS MOP DE ALGODÃO EM TIRAS (ESFREGÃO) | UNID. | 120 | R\$ 90,75 | R\$ 10.890,00 |
| 18 | BALDE COM TAMPA 100 LITROS | UNI | 156 | R\$ 180,04 | R\$ 28.086,24 |
| 19 | BALDE DE ALUMÍNIO GRANDE | UNI | 260 | R\$ 87,29 | R\$ 22.695,40 |
| 20 | BALDE PLASTICO | UNI | 390 | R\$ 28,19 | R\$ 10.994,10 |
| 21 | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 40 LITROS | UNID | 100 | R\$ 63,65 | R\$ 6.365,00 |
| 22 | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 60 LITROS | UNID | 260 | R\$ 107,30 | R\$ 27.898,00 |
| 23 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA., DIÂMETRO: 51 CM, ALTURA: 69 CM. CAPACIDADE 100 LITROS | UNIDADE | 104 | R\$ 180,04 | R\$ 18.724,16 |
| 24 | BALDE PLÁTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS. | UND | 640 | R\$ 23,46 | R\$ 15.014,40 |
| 25 | BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, ESPESSURA 0,6MM | UNIDADE | 16 | R\$ 87,11 | R\$ 1.393,76 |
| 26 | BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331MM,AÇO INOX, USE APENAS SABÃO OU DETERGENTE E UMA ESPONJA MACIA | UND | 30 | R\$ 172,77 | R\$ 5.183,10 |
| 27 | BOM AR | UNIDADE | 130 | R\$ 18,00 | R\$ 2.340,00 |
| 28 | MANGUEIRA+REGULAFOR+BRAÇADEIRA. PARA GAS DE COZINHA | UNIDADE | 195 | R\$ 65,47 | R\$ 12.766,65 |
| 29 | BORRIFADOR EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500ML | UNIDADE | 153 | R\$ 14,55 | R\$ 2.226,15 |
| 30 | BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC FORRADA CANO LONGO BRANCO, TAMANHOS VÁRIADOS | PAR | 49 | R\$ 118,21 | R\$ 5.792,29 |
| 31 | CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS | UNID | 30 | R\$ 23,64 | R\$ 709,20 |
| 32 | CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS | UNID | 8 | R\$ 336,44 | R\$ 2.691,52 |
| 33 | CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS | UNID | 26 | R\$ 45,46 | R\$ 1.181,96 |
| 34 | CAIXA DE ISOPOR 200 LITROS | UNID | 8 | R\$ 409,18 | R\$ 3.273,44 |
| 35 | CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS | UNID | 8 | R\$ 65,29 | R\$ 522,32 |
| 36 | CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS | UNID | 23 | R\$ 281,88 | R\$ 6.483,24 |
| 37 | CALDEIRÃO ALTO GRANDE | UNI | 520 | R\$ 507,38 | R\$ 263.837,60 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------------|----------------|
| 38 | CALDEIRÃO ALTO MEDIO | UNI | 520 | R\$ 463,74 | R\$ 241.144,80 |
| 39 | CALDEIRÃO BAIXO GRANDE | UNI | 520 | R\$ 572,85 | R\$ 297.882,00 |
| 40 | CALDEIRÃO BAIXO MEDIO | UNI | 520 | R\$ 543,76 | R\$ 282.755,20 |
| 41 | CANECA CERÂMICA, VOL 300ML | UNID | 156 | R\$ 45,46 | R\$ 7.091,76 |
| 42 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO FUNDO PLANO CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT. | UNIDADE | 260 | R\$ 30,74 | R\$ 7.992,40 |
| 43 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS, COM BASCULANTE. | UND | 287 | R\$ 143,67 | R\$ 41.233,29 |
| 44 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, COM BASCULANTE. | UND | 348 | R\$ 50,92 | R\$ 17.720,16 |
| 45 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, COM BASCULANTE. | UND | 208 | R\$ 236,41 | R\$ 49.173,28 |
| 46 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, COM BASCULANTE. | UNIDADE | 304 | R\$ 100,02 | R\$ 30.406,08 |
| 47 | CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, COM BASCULANTE. | UND | 299 | R\$ 125,48 | R\$ 37.518,52 |
| 48 | CESTO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS | UNID | 520 | R\$ 30,92 | R\$ 16.078,40 |
| 49 | CHALEIRA GRANDE | UNI | 260 | R\$ 81,84 | R\$ 21.278,40 |
| 50 | COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GRANDE COADORES DE PANO PARA CAFE ALGODAO 100% ORIGINAL LIDER | UNID | 801 | R\$ 21,82 | R\$ 17.477,82 |
| 51 | COLHER BAILARINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 22CM, APLICAÇÃO SUÇO/COQUETEL. | UNIDADE | 7 | R\$ 45,46 | R\$ 318,22 |
| 52 | COLHER COMPRIMENTO: 34 CM INOX , MATERIAL DA LÂMINA: INOX, MATERIAL DO CABO: INOX | UNID | 75 | R\$ 63,65 | R\$ 4.773,75 |
| 53 | COLHER DE PAU GRANDE | UNI | 520 | R\$ 52,74 | R\$ 27.424,80 |
| 54 | COLHER DE PAU MEDIA | UNI | 520 | R\$ 45,46 | R\$ 23.639,20 |
| 55 | COLHER EM INOX DE 24, 5 CM | UND | 26 | R\$ 16,00 | R\$ 416,00 |
| 56 | COLHER INOX | UNI | 5.200 | R\$ 16,00 | R\$ 83.200,00 |
| 57 | COLHER PAU, COMPRIMENTO APROXIMADO 35CM. | UNIDADE | 13 | R\$ 36,37 | R\$ 472,81 |
| 58 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTASCAIXA/20 PACOTE COM 50 UNIDADES | CAIXA | 260 | R\$ 94,57 | R\$ 24.588,20 |
| 59 | COLÔNIA INFANTIL, PRODUTO APROVADO DERMATOLIGICAMENTE, COM FORMULAÇÃO SUAVE, SEM ÁLCOOL OU CORANTE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA, 100 ML | UNIDADE | 78 | R\$ 28,19 | R\$ 2.198,82 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|------------|----------------|
| 60 | CONCHA GRANDE | UNI | 520 | R\$ 89,11 | R\$ 46.337,20 |
| 61 | CONCHA INOX DE 22,7 CM CAPACIDADE DE 75 ML | UND | 26 | R\$ 52,56 | R\$ 1.366,56 |
| 62 | CONCHA MÉDIA | UNI | 320 | R\$ 63,65 | R\$ 20.368,00 |
| 63 | CONCHA PARA FEIJÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM X 2CM X 30CM. | UNIDADE | 29 | R\$ 52,56 | R\$ 1.524,24 |
| 64 | CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, USO FEIJÃO, DIÂMETRO 13CM. | UNIDADE | 8 | R\$ 63,65 | R\$ 509,20 |
| 65 | CONDICIONADOR INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 78 | R\$ 281,88 | R\$ 21.986,64 |
| 66 | CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 (QUATRO) RECIPIENTES COM SUPORTE COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. DEVERÁ CONTER RECIPIENTE COM CORES ADEQUADAS E DIZERES EM CARACTERES LEGÍVEIS E NA COR BRANCA OU PRETA COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: PAPEL; VIDRO; PLÁSTICO; ORGÂNICO. A ALTURA MÍNIMA DO SUPORTE METÁLICO DEVERÁ SER 1050 MM E ALTURA MÁXIMA DE 1100 MM. CAPACIDADE DE CARGA INDIVIDUAL DE 60 LITROS. | UNIDADE | 26 | R\$ 872,92 | R\$ 22.695,92 |
| 67 | COPO DE VIDRO DE CAPAC. 300 ML | UNID | 60 | R\$ 8,18 | R\$ 490,80 |
| 68 | COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO CAIXA COM 24 | DUZIA | 65 | R\$ 200,04 | R\$ 13.002,60 |
| 69 | COPO DESCARTÁVEL 150 ML | PACOTES | 26 | R\$ 7,45 | R\$ 193,70 |
| 70 | COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO BAR/ REFRESCO, CAPACIDADE 340ML, COR INCOLOR, JOGO COM 6 UNIDADE | JOGO | 4 | R\$ 66,38 | R\$ 265,52 |
| 71 | COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 300ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, INCOLOR TRANSPARENTE, TIPO MEIO CRISTAL, JOGO COM 6 UNIDADE | JOGO | 16 | R\$ 83,47 | R\$ 1.335,52 |
| 72 | COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA COM/25 PACOTES COM 100 UNIDADE | CAIXA | 1.105 | R\$ 185,49 | R\$ 204.966,45 |
| 73 | COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 400 ML COM TAMPA PCT. C/20 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA/25 PACOTES COM 50 UNIDADES | CAIXA | 130 | R\$ 652,87 | R\$ 84.873,10 |
| 74 | COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA C/PCT COM 50 PCTS COM 100 UNIDADES | CAIXA | 520 | R\$ 180,04 | R\$ 93.620,80 |
| 75 | CORTADOR DE UNHA CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 156 | R\$ 47,28 | R\$ 7.375,68 |
| 76 | CREME DENTAL INFANTIL | CAIXA | 1.560 | R\$ 152,76 | R\$ 238.305,60 |
| 77 | DEDETIZADOR, MATA INSERTOS, EMBALAGEM COM 300 ML | CAIXA | 221 | R\$ 298,25 | R\$ 65.913,25 |
| 78 | DESENTUPIDOR DE PIA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | UNID. | 215 | R\$ 11,82 | R\$ 2.541,30 |
| 79 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO | UNID. | 215 | R\$ 18,00 | R\$ 3.870,00 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------------|----------------|
| 80 | DESENTUPIDOR PARA PIA, RALOS, VASO SANITÁRIO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO | UNID. | 291 | R\$ 34,37 | R\$ 10.001,67 |
| 81 | DESINFETANTE CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA E FUNGOS. EMBALAGEM COM 1 L CAIXA COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 737 | R\$ 70,92 | R\$ 52.268,04 |
| 82 | DESINFETANTE LIQUIDO BACTERICIDA EMBALAGEM DE 2 LT | UNID | 832 | R\$ 11,82 | R\$ 9.834,24 |
| 83 | DESINFETANTE LIQUIDO PINHO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | CAIXA | 572 | R\$ 78,20 | R\$ 44.730,40 |
| 84 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTAL, BACTERICIDA, ANTIMOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 06 FRASCOS DE 400 ML. | CX | 260 | R\$ 234,60 | R\$ 60.996,00 |
| 85 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12. | CAIXA | 1.057 | R\$ 40,01 | R\$ 42.290,57 |
| 86 | DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO. O DISPENSER CIPLA POSSUI UM DESIGN PRÁTICO QUE PROPORCIONA MAIOR HIGIENE, POSSIBILITANDO RÁPIDA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL NOS RESERVATÓRIOS. FÁCIL INSTALAÇÃO E RECARGA: ACOMPANHAM BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. | UND | 179 | R\$ 24,55 | R\$ 4.394,45 |
| 87 | DISPENSADOR DE COPO DESCÁRTAVEIS INOX, TAMANHO 200 ML, CAPACIDADE DO TUBO QUE COMPORTA 100 COPOS | UNID | 62 | R\$ 28,91 | R\$ 1.792,42 |
| 88 | ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES. | UNIDADE | 10 | R\$ 190,95 | R\$ 1.909,50 |
| 89 | ESCOVA DE DENTE INFANTIL | UNIDADE | 1.560 | R\$ 10,00 | R\$ 15.600,00 |
| 90 | ESCOVA DE MÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS DE NAYLON. | UNIDADE | 143 | R\$ 6,36 | R\$ 909,48 |
| 91 | ESCOVA HIGIENICA PARA VASO SANITÁRIO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO E SUPORTE, EM PERFEITO ESTADO | UND | 260 | R\$ 18,00 | R\$ 4.680,00 |
| 92 | ESCOVÃO DE PIAÇAVA DUZIA | DUZIA | 3.588 | R\$ 152,76 | R\$ 548.102,88 |
| 93 | ESCOVINHA ESCOVA PEQUENA, LIMPEZA DELICADA. | UND | 354 | R\$ 10,00 | R\$ 3.540,00 |
| 94 | ESCUMADEIRA INOX DE 26,5 CM | UNID | 13 | R\$ 34,37 | R\$ 446,81 |
| 95 | ESPANADOR GRANDE | UNID | 403 | R\$ 23,46 | R\$ 9.454,38 |
| 96 | ESPANADOR PARA MÓVEIS CERDAS EM FIBRA CABO PLÁSTICO TAM 30CM | UNIDADE | 130 | R\$ 16,00 | R\$ 2.080,00 |
| 97 | ESPONJA DE ACO BOMBRIL FARDO LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDO COM 10 PACOTES | FARDO | 254 | R\$ 361,72 | R\$ 91.876,88 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|------------|----------------|
| 98 | ESPONJA DE LIMPEZA 3M MULTIUSO TININDO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL 71X100MM; ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE VERDE AMARELA CAIXA COM 120UN | CAIXA | 702 | R\$ 240,05 | R\$ 168.515,10 |
| 99 | FACA DE COZINHA TIPO FACÃO COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO | UNIDADE | 10 | R\$ 63,65 | R\$ 636,50 |
| 100 | FACA GRANDE | UNIDADE | 260 | R\$ 63,65 | R\$ 16.549,00 |
| 101 | FACA MÉDIA | UNIDADE | 260 | R\$ 52,74 | R\$ 13.712,40 |
| 102 | FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO. | UNIDADE | 16 | R\$ 10,00 | R\$ 160,00 |
| 103 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 20/50 UNIDADES | CAIXA | 39 | R\$ 178,22 | R\$ 6.950,58 |
| 104 | FILTROS DE AGUA SIMPLES PARA PAREDE | UNI | 78 | R\$ 143,67 | R\$ 11.206,26 |
| 105 | FIO DENTAL INFANTIL (ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS) - TIPO REGULAR (SEM SABOR), COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | 13 | R\$ 52,74 | R\$ 685,62 |
| 106 | FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 20CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO. | UNIDADE | 520 | R\$ 2,36 | R\$ 1.227,20 |
| 107 | FLANELA PARA LIMPEZA COM 28X38 PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | 35 | R\$ 2,91 | R\$ 101,85 |
| 108 | FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTES COM 10 CAIXAS | FARDO | 280 | R\$ 445,55 | R\$ 124.754,00 |
| 109 | FRALDA DESCARTÁVEL, ESCOLHA SEU TAMANHO. *QUANTIDADES: * P-32, . FRALDA COM GEL ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO E TOQUE MACIO. COM CANAIS SUPER ABSORVENTES E GEL QUE ABSORVE O XIXI VEZES MAIS RÁPIDO, PROTEGE POR ATÉ 12 HORAS E MANTÉM A PELE SEMPRE SEQUINHA. COM TECNOLOGIA QUE EVITA QUE PESE E CAIA. ALÉM DISSO, POSSUI BARREIRAS QUE EVITAM VAZAMENTOS E ORELHAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONAM MAIOR CONFORTO E MELHOR AJUSTE NA CINTURA DO BEBÊ. PCT C/ 32 UND | PACOTE | 650 | R\$ 93,29 | R\$ 60.638,50 |



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|--------|------------|----------------|
| 110 | FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G | PACOTES | 650 | R\$ 47,28 | R\$ 30.732,00 |
| 111 | FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M | PACOTES | 676 | R\$ 47,28 | R\$ 31.961,28 |
| 112 | FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG | PACOTES | 650 | R\$ 47,28 | R\$ 30.732,00 |
| 113 | FRIGIDEIRA GRANDE | UNI | 130 | R\$ 181,49 | R\$ 23.593,70 |
| 114 | FRIGIDEIRA MÉDIA | UNI | 130 | R\$ 136,39 | R\$ 17.730,70 |
| 115 | FRIGIDEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RASA, DIÂMETRO 20CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA. | UNIDADE | 4 | R\$ 78,20 | R\$ 312,80 |
| 116 | GARFO DE MESA, DENTES LONGOS, MATERIAL INOX, TAMANHO APROXIMADO 193MM X 23 MM X 19 MM | UNIDADE | 16 | R\$ 23,46 | R\$ 375,36 |
| 117 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 20 COM 50 UNIDADES | CAIXA | 39 | R\$ 178,22 | R\$ 6.950,58 |
| 118 | GARRAFA DE ÁGUA 10 LITROS | UNI | 130 | R\$ 178,22 | R\$ 23.168,60 |
| 119 | GARRAFA DE CAFÉ 2 LITROS | UNI | 130 | R\$ 72,38 | R\$ 9.409,40 |
| 120 | GARRAFA DE CAFÉ 5 LITROS | UNI | 130 | R\$ 81,84 | R\$ 10.639,20 |
| 121 | GARRAFA PLÁSTICA 600ML | UNI | 11.700 | R\$ 63,65 | R\$ 744.705,00 |
| 122 | GARRAFA TÉRMICA 2,5L INOX GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALAVANCA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 2,5 L PODE SER COLOCADO LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, MANTÉM A TEMPERATURA POR 24 HORAS. IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE BEBIDA, GERALMENTE USADA PARA COLOCA... | UND | 13 | R\$ 209,14 | R\$ 2.718,82 |
| 123 | GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO, INVICTA, PRETO, 1L | UNID | 33 | R\$ 85,47 | R\$ 2.820,51 |
| 124 | GARRAFA TÉRMICA, 1,5 LITROS, CORPO EM AÇO INOX, COM ALÇA | UNIDADE | 13 | R\$ 161,85 | R\$ 2.104,05 |
| 125 | GARRAFA TÉRMICA, 12 LITROS, COR AZUL, COM ALÇA E TORNEIRA | UNIDADE | 18 | R\$ 234,60 | R\$ 4.222,80 |
| 126 | GARRAFA TERMINCA, GARRAFA TERMINCA AÇO INOX 1,8L | UNIDADE | 55 | R\$ 225,50 | R\$ 12.402,50 |
| 127 | GARRAFAS PLÁSTICAS PARA ÁGUA 2 LT | UNI | 100 | R\$ 35,92 | R\$ 3.592,00 |
| 128 | GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTÁVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 169 | R\$ 85,29 | R\$ 14.414,01 |
| 129 | GUARDAPANO DE TECIDO PCT C/12 UND, PRATO BRANCO COM ESTAMPA - 40X68CM. | PACOTE | 763 | R\$ 69,11 | R\$ 52.730,93 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|------------|---------------|
| 130 | HIDRATANTE INFANTIL PARA PELE, EM CREME, USO INFANTIL, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS A DM. DETERMINADOS PELA ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO PLÁSTICO DE 150 ML | UNIDADE | 39 | R\$ 47,10 | R\$ 1.836,90 |
| 131 | INSETICIDA DE 360 ML CAIXA C/12 . | CAIXA | 286 | R\$ 267,33 | R\$ 76.456,38 |
| 132 | INSETICIDA SPRAY FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: (SEM CHEIRO) INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PACOTE COM 06 UNIDADES, DE 500 ML CADA. | UNIDADE | 130 | R\$ 57,83 | R\$ 7.517,90 |
| 133 | ISQUEIRO MAXI, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, 902585 - CARTELA C/ 12 UN | UNIDADE | 62 | R\$ 65,47 | R\$ 4.059,14 |
| 134 | JARRA TÉRMICA 2,5 LITROS COM DUAS ALÇAS MOVEL PARA FACILITAR O TRANSTORNO E FIXA PARA AJUDAR A SERVIR , BOCA GRANDE FACILITA A HIGINIZAÇÃO INTERNA E A REPOSIÇÃO DAS BEBIDAS | UND | 8 | R\$ 121,84 | R\$ 974,72 |
| 135 | JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA. | UNIDADE | 21 | R\$ 32,55 | R\$ 683,55 |
| 136 | JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. | UNIDADE | 8 | R\$ 149,12 | R\$ 1.192,96 |
| 137 | JOGO DE PANELA TIPO CAÇAROLA COM 3 UND. EM ALUMINIO ACOMPANHA TAMPA NOS TAMANHOS Nº 26 CAPACIDADE DE 7 LITROS; Nº 28 CAPACIDADE DE 8,5 LITROS , Nº 30 CAPACIDADES DE 10 LITROS | JOGO | 13 | R\$ 500,11 | R\$ 6.501,43 |
| 138 | JOGO DE ESCORREDOR DE ALUMINIO. ESCORREDOR HOTEL ALUMINIO 40 CM 12 L MEDIO INDUSTRIAL ARROZ | JOGO | 8 | R\$ 245,51 | R\$ 1.964,08 |
| 139 | JOGO DE FACA FACA DE CORES COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO | UNID | 30 | R\$ 30,74 | R\$ 922,20 |
| 140 | JOGO DE FRIDADEIRA. FRIDADEIRAS ANTIADERENTES DE 18 E 22 CM COM TAMPAS FEITAS DE ALUMINIO PURO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E ESTERNO 5 CAMADAS, CAPACIDADE PARA 01 LITRO | JOGO | 13 | R\$ 216,41 | R\$ 2.813,33 |
| 141 | JOGO DE PANELA, JOGO DE PANELAS DE ALUMÍNIO BATIDO LIXADO TAMPA LINE | JOGO | 31 | R\$ 281,88 | R\$ 8.738,28 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|------------|---------------|
| 142 | JOGO DE PENEIRA COM 03 PEÇAS. CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PENEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMETRO DE 10 CM , 8 CM , E 7 CM FABRICADOS EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE | UND | 7 | R\$ 154,58 | R\$ 1.082,06 |
| 143 | JOGO DE TRAVESSA DE INOX. TRAVESSAS EM INOS NOS TAMANHOS 21 CM ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 15 CM; TRAVESSA M; LARGURA: 28,5 CM; ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; TRAVESSA G.; LARGURA: 31 CM; ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 23 CM; COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO TRAVESSAS RASAS DE DIFERENTES TAMANHOS. | JOGO | 13 | R\$ 289,15 | R\$ 3.758,95 |
| 144 | JOGO TALHER COLHER, GARFO , FACA COM 24 CADA | UNID | 62 | R\$ 409,00 | R\$ 25.358,00 |
| 145 | LEITEIRA GRANDE | UNI | 260 | R\$ 80,02 | R\$ 20.805,20 |
| 146 | LEITEIRO INOX MÉDIO | UNIDADE | 13 | R\$ 270,97 | R\$ 3.522,61 |
| 147 | LENÇO UMEDECIDO CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 65 | R\$ 192,77 | R\$ 12.530,05 |
| 148 | LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 PACOTES DE 50 UNIDADE | CAIXA | 39 | R\$ 372,81 | R\$ 14.539,59 |
| 149 | LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA/24. | CAIXA | 195 | R\$ 87,29 | R\$ 17.021,55 |
| 150 | LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 65 | R\$ 101,84 | R\$ 6.619,60 |
| 151 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, TELADO 10 LITROS. FORMATO SEMI AFUNILADO | UNID | 520 | R\$ 18,00 | R\$ 9.360,00 |
| 152 | LOÇÃO PARA O TRATAMENTO E PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA FTIRÍASE (CHATOS), DA ESCABIOSE (SARNA) E DAS INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS EM GERAL CARTUCHO CONTENDO FRASCO COM 100 ML | UNIDADE | 42 | R\$ 50,92 | R\$ 2.138,64 |
| 153 | LOÇÃO REPELENTE INFANTIL, COM CAMADA PROTETORA SEM ÁLCOOL ETÍLICO, HIPOALERGÊNICO, QUE AGE RAPIDAMENTE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 120 ML | UNIDADE | 65 | R\$ 43,65 | R\$ 2.837,25 |
| 154 | LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAWE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS. | CX | 17 | R\$ 207,32 | R\$ 3.524,44 |
| 155 | LUVA DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31 CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA TAM. P,M E G | PARES | 211 | R\$ 16,00 | R\$ 3.376,00 |
| 156 | LUVA DESCARTÁVEL | CX | 130 | R\$ 33,46 | R\$ 4.349,80 |
| 157 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM,VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA. CAIXA/100 | CAIXA | 520 | R\$ 41,65 | R\$ 21.658,00 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|--------|------------|------------------|
| 158 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 546 | R\$ 37,10 | R\$ 20.256,60 |
| 159 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 2.990 | R\$ 37,10 | R\$ 110.929,00 |
| 160 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: P.CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 7.800 | R\$ 37,10 | R\$ 289.380,00 |
| 161 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, SEM PÓ, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 780 | R\$ 37,10 | R\$ 28.938,00 |
| 162 | LUVA PLÁSTICA | PAR | 260 | R\$ 6,36 | R\$ 1.653,60 |
| 163 | LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G | PAR | 858 | R\$ 16,00 | R\$ 13.728,00 |
| 164 | LUVAS PARA LIMPEZA M E G | PAR | 260 | R\$ 6,36 | R\$ 1.653,60 |
| 165 | MACACÃO DE PROTEÇÃO MÁXIMA PROLIPROPILENO MAIS POLIETILENO | UND | 325 | R\$ 112,75 | R\$ 36.643,75 |
| 166 | MARMITAS DESCARTÁVEIS, PRATO PARA REFEIÇÕES.MARMITEX N. 9; DIÂMETRO : 215 MM, ALTURA: 66 MM, VOLUME: 1.200 ML, QTD POR CAIXA: 100 UM, FECHAMENTO: MÁQUINA. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 126 | R\$ 107,30 | R\$ 13.519,80 |
| 167 | MARTELO DE CARNE ALUMINIO POLIDO | UND | 30 | R\$ 40,01 | R\$ 1.200,30 |
| 168 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS, COM ELÁSTICO, HIPODÉRMICA, TRIPLA BRANCA C/FILTRO E ELÁSTICO, E CLIPER NASAL. CAIXA COM 50 | CAIXA | 6.890 | R\$ 34,19 | R\$ 235.569,10 |
| 169 | MASCARA HOSPITALAR N° 95. MÁSCARA HOSPITALAR EFB>99%, DETERMINADA SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101, CONTRA BIOAEROSSÓIS. FILTRANTE CLASSE PFF2- EQUIVALENTE N95. CAIXA COM 10 | CAIXA | 5.850 | R\$ 336,44 | R\$ 1.968.174,00 |
| 170 | MÁSCARA PFF2S COM FILTRO | UND | 13.000 | R\$ 33,65 | R\$ 437.450,00 |
| 171 | MÁSCARA PFF2S SEM FILTRO | UND | 5.200 | R\$ 29,10 | R\$ 151.320,00 |
| 172 | MASCARA PLÁSTICA COM RESPIRADOR (EPI) | UNIDADE | 1.300 | R\$ 110,93 | R\$ 144.209,00 |
| 173 | O FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H) LARGURA: 28CM; COMPRIMENTO: 30 METROS; COMPRIMENTO: 30 METROS; FILME DE PVC 28CM X 30METROS | UND | 325 | R\$ 56,38 | R\$ 18.323,50 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|--------------|----------------|
| 174 | O KIT DE CUIDADOS COM O BEB, QUE INCLUI AS FERRAMENTAS NECESSARIAS DE 10 PEÇAS; O KIT INCLUI PENTE, ESCOVA DE CABELO, ASPIRADOR NASAL, CORTADOR DE UNHAS, TESOURA, ESCOVA DE DENTES DE SILICONE E ALIMENTADOR DE ALIMENTOS. TESOURA DE PONTA REDONDA, PALETA COM ASPIRADOR NASAL LEVE E MACIO E | KIT | 650 | R\$ 133,92 | R\$ 87.048,00 |
| 175 | O PRATO RASO DE VIDRO 23CM , VIDRO TEMPERADO,FORMATO REDONDO, PROPRIEDADE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE | UND | 299 | R\$ 19,82 | R\$ 5.926,18 |
| 176 | ÓCULOS PROTEÇÃO 3M EPI SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR ANTI RISCO | UND | 2.080 | R\$ 38,19 | R\$ 79.435,20 |
| 177 | ODORIZADOR DE AMBIENTE (SPRAY GLADE AUTOMATICO) CAIXA COM 12 UNIDADES | UNIDADE | 143 | R\$ 216,41 | R\$ 30.946,63 |
| 178 | PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLASTICO 80 CM. | UNIDADE | 460 | R\$ 57,65 | R\$ 26.519,00 |
| 179 | PANELA CAÇAROLA Nº 50, COM TAMPA E ASA, PARA COZINHA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 41,2 L E 50 CM DE DIAMETRO. | UNIDADE | 9 | R\$ 652,87 | R\$ 5.875,83 |
| 180 | PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS | UNI | 130 | R\$ 289,15 | R\$ 37.589,50 |
| 181 | PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS | UNI | 130 | R\$ 92,75 | R\$ 12.057,50 |
| 182 | PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 12 LITROS, FEITA EM ALUMINIO COM 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA, CERTIFICADA PELO INMETRO COM CAO E ALÇA ANTITERMICOS | UNIDADE | 3 | R\$ 652,87 | R\$ 1.958,61 |
| 183 | PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 24 LITROS, FEITA EM ALUMINIO COM 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA, CERTIFICADA PELO INMETRO COM CAO E ALÇA ANTITERMICOS | UND | 7 | R\$ 701,97 | R\$ 4.913,79 |
| 184 | PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 20 LITROS, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, PINO DE ALÍVIO, ALÇA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE | UNIDADE | 3 | R\$ 1.058,42 | R\$ 3.175,26 |
| 185 | PANELA GRANDE | UNI | 260 | R\$ 636,50 | R\$ 165.490,00 |
| 186 | PANELA MEDIA | UNI | 260 | R\$ 454,65 | R\$ 118.209,00 |
| 187 | PANELA TIPO LEITEIRA CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO | UND | 7 | R\$ 100,02 | R\$ 700,14 |
| 188 | PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO | UNIDADE | 10 | R\$ 58,19 | R\$ 581,90 |
| 189 | PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO | UNIDADE | 12 | R\$ 100,02 | R\$ 1.200,24 |
| 190 | PANELA TIPO LEITEIRA. CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 1,2 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO | UND | 7 | R\$ 58,19 | R\$ 407,33 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--|---------|-------|------------|----------------|
| 191 | PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, FECHADO: 38 CM X 60 CM. PCT COM 24 UND | PACOTE | 477 | R\$ 59,83 | R\$ 28.538,91 |
| 192 | PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, 80X60 CM PACOTES DE 12 UNIDADES | PCT | 390 | R\$ 98,20 | R\$ 38.298,00 |
| 193 | PANO DE PRATO DE TECIDO PCT C/12 UND ,BRANCO COM ESTAMPA - 70X50 CM.MATERIAL DE BOA QUALIDADE | UNIDADE | 351 | R\$ 79,11 | R\$ 27.767,61 |
| 194 | PANO DE PRATO, TECIDO BRANCO, FELPUDO, MEDINDO 65X40 CM | UNID | 1.040 | R\$ 6,36 | R\$ 6.614,40 |
| 195 | PANO MULTIUSO TIPO PERFEX . PACOTE COM 5 UNIDADES | PCT | 598 | R\$ 6,00 | R\$ 3.588,00 |
| 196 | PAPEIRO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANTIADERENTE COM 16CM DE DIAMETRO | UNIDADE | 9 | R\$ 80,02 | R\$ 720,18 |
| 197 | PAPEIRO GRANDE | UNI | 260 | R\$ 118,21 | R\$ 30.734,60 |
| 198 | PAPEL HIGENICO FARDO COM 64 ROLOS 30 M | FARDO | 1.382 | R\$ 81,84 | R\$ 113.102,88 |
| 199 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS | FARDO | 520 | R\$ 89,11 | R\$ 46.337,20 |
| 200 | PAPEL TOALHA INTER FOLHADA PCT COM 1.000 FHS, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. FARDO COM 16 X22 UNIDADES | FARDO | 163 | R\$ 21,82 | R\$ 3.556,66 |
| 201 | PEDRA SANITÁRIA CX C/144. | CAIXA | 867 | R\$ 756,53 | R\$ 655.911,51 |
| 202 | PENEIRA DE AÇO PARA ARROZ,55 CM | UNIDADE | 10 | R\$ 101,84 | R\$ 1.018,40 |
| 203 | PENTE FINOCAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 13 | R\$ 45,46 | R\$ 590,98 |
| 204 | PENTE NORMAL CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 13 | R\$ 63,65 | R\$ 827,45 |
| 205 | PESCA LARVAS PARA AGENTES DA DENGUE - KIT DENGUE,EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM | UNID | 16 | R\$ 48,19 | R\$ 771,04 |
| 206 | PLÁSTICO PARA MESA | METROS | 130 | R\$ 15,28 | R\$ 1.986,40 |
| 207 | PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 500 ML | UND | 30 | R\$ 100,02 | R\$ 3.000,60 |
| 208 | PORTA DETERGENTE ORGANIZADOR DE PIA OU COZINHA SUPORTE SABÃO | UND | 195 | R\$ 28,73 | R\$ 5.602,35 |
| 209 | PORTA MANTIMENTOS 380 ML KIT COM 04 UNIDADES TAMPA ROSQUEAVEL | UNIDADE | 8 | R\$ 180,04 | R\$ 1.440,32 |
| 210 | PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM;DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES | CAIXA | 351 | R\$ 330,98 | R\$ 116.173,98 |
| 211 | PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 21CM;DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES | CAIXA | 338 | R\$ 330,98 | R\$ 111.871,24 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|------------|----------------|
| 212 | PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO FUNDO, INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACONTES COM 10 UNDADES | CAIXA | 338 | R\$ 281,88 | R\$ 95.275,44 |
| 213 | PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO 22CM, COR BRANCA. | UNIDADE | 91 | R\$ 21,82 | R\$ 1.985,62 |
| 214 | PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO. | UNIDADE | 286 | R\$ 21,82 | R\$ 6.240,52 |
| 215 | PRENDETOR DE ROUPA PLÁSTICO COM FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO, MEDINDO 8 CM. | UND | 192 | R\$ 16,18 | R\$ 3.106,56 |
| 216 | PRO-PÉS 20G, PACOTE COM 100 UNINADES | PACOTE | 100 | R\$ 58,56 | R\$ 5.856,00 |
| 217 | PROTETOR FACE SHIELD | UND | 390 | R\$ 41,65 | R\$ 16.243,50 |
| 218 | PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVO. PACOTE COM 10 | PACOTE | 468 | R\$ 110,93 | R\$ 51.915,24 |
| 219 | PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLASTICO 500ML - UNILUK ESTE ACESSÓRIO É BASTANTE VERSÁTIL PARA OS AFAZERES DIÁRIOS DE LIMPEZA. É RESISTENTE PARA CARREGAR SOLUÇÕES DE LIMPEZA COMO DETERGENTES, LIMPA VIDROS, DESINFETANTES E LIMPADORES GERAIS. CAPACIDADE 500ML. CORES SORTIDAS. | UND | 1.040 | R\$ 18,19 | R\$ 18.917,60 |
| 220 | RALADOR EM INOX 4 FACE PARA LEGUMES E QUEIJOS COM 24 CM | UND | 13 | R\$ 27,10 | R\$ 352,30 |
| 221 | REFIL PARA RODO DO TIPO MOP LIMPEZA GERAL(KIT COM 4 UNIDADES) PARA RODO MAGICO | KIT | 31 | R\$ 36,19 | R\$ 1.121,89 |
| 222 | RMV10-MACÃO M. LONGA C/CAPUZ 50% POLIPROPILENO/ 50% POLIETILENO IMPERMEÁVEL TAMANHO:GG MÉDIA BARREIRA | UNIDADE | 1.300 | R\$ 114,02 | R\$ 148.226,00 |
| 223 | RODO 60 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 273 | R\$ 203,68 | R\$ 55.604,64 |
| 224 | RODO COM BASE DE ALUMÍNIO RASPADOR DE BORRACHA 30 CM. | UNID | 520 | R\$ 34,37 | R\$ 17.872,40 |
| 225 | SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10.. | CAIXA | 523 | R\$ 110,93 | R\$ 58.016,39 |
| 226 | SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 27 PACOTES | FARDO | 876 | R\$ 214,59 | R\$ 187.980,84 |
| 227 | SABONETE EM TABLETE COMUM INFANTIL.; COMPOSIÇÃO: NEUTRO, SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 90 GRAMAS. | UNIDADE | 520 | R\$ 10,00 | R\$ 5.200,00 |
| 228 | SABONETE LIQUIDO 800 ML | UNID. | 130 | R\$ 22,19 | R\$ 2.884,70 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--|-----------|-------|------------|----------------|
| 229 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, DE TEOR COSMÉTICOS, AGENTES HIDRATANTES, NUTRIENTES E EMOLIENTES, CONSISTÊNCIA SEMI GEL. DENSIDADE A 20/4(G/CM3) = 1,01 A 1,05, PH 6,5 A 7,5 PARA LIMPEZA DE MÃOS. APRESENTANDO EM EMBALAGEM BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS. | UNIDADE | 117 | R\$ 109,11 | R\$ 12.765,87 |
| 230 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE | FARDO | 650 | R\$ 227,32 | R\$ 147.758,00 |
| 231 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 20 UNIDADE | FARDO | 520 | R\$ 227,32 | R\$ 118.206,40 |
| 232 | SACO PARA LIXO 200 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE | FARDO | 715 | R\$ 454,65 | R\$ 325.074,75 |
| 233 | SACO PARA LIXO 30 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE | FARDO | 551 | R\$ 227,32 | R\$ 125.253,32 |
| 234 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE | FARDO | 650 | R\$ 227,32 | R\$ 147.758,00 |
| 235 | SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 30 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 31 | R\$ 76,38 | R\$ 2.367,78 |
| 236 | SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 50 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 31 | R\$ 207,83 | R\$ 6.442,73 |
| 237 | SACO PARA PIPOCA 11CM X 16CM CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 59 | R\$ 207,83 | R\$ 12.261,97 |
| 238 | SACO PLASTICO 30KG TRANSPARENTE | UNIDADE | 1.300 | R\$ 2,00 | R\$ 2.600,00 |
| 239 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 520 | R\$ 154,58 | R\$ 80.381,60 |
| 240 | SACO PLÁSTICO DE 2 KG. FARDO COM 10 PACOTES COM 100 UNIDADES | FARDO | 78 | R\$ 180,04 | R\$ 14.043,12 |
| 241 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 500GM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | EMBALAGEM | 100 | R\$ 180,04 | R\$ 18.004,00 |
| 242 | SAPATILHA PRO-PÉ | UND | 2.600 | R\$ 59,83 | R\$ 155.558,00 |
| 243 | SAPATO FECHADO (IMPERMEÁVEL) | UND | 260 | R\$ 125,30 | R\$ 32.578,00 |
| 244 | SHAMPOO INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 72 | R\$ 261,88 | R\$ 18.855,36 |
| 245 | SHAMPOO PRA PIOLHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 468 | R\$ 545,57 | R\$ 255.326,76 |
| 246 | SODA CAUSTICA EM ESCAMA: EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS. | UNIDADE | 377 | R\$ 36,19 | R\$ 13.643,63 |
| 247 | SUPORTE ARAMADO CAFÉ GRANDE, DIAMETRO 10 CM, 16 CM | UND | 30 | R\$ 90,57 | R\$ 2.717,10 |
| 248 | TABUA DE CARNES 50 X 30 X 1,5 CM; 319 G MATERIAL DE POLIETILENO BRANCO | UNID | 30 | R\$ 227,32 | R\$ 6.819,60 |
| 249 | TÁBUA DE CORTE POLIETILENO. MEDIDA: 60X40X1,5CM | UNIDADE | 10 | R\$ 245,51 | R\$ 2.455,10 |
| 250 | TALCO CAIXAS C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 39 | R\$ 248,42 | R\$ 9.688,38 |

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|------------|----------------|
| 251 | TALCO INFANTIL, PARA BEBÊ POSSUI AMIDO DE MILHO QUE É MAIS SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ. PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTISSÉPTICA E ANTIBACTERIANA, PRINCIPAL ATIVO: AMIDO DE MILHO E TALCO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 G | UNIDADE | 293 | R\$ 23,46 | R\$ 6.873,78 |
| 252 | TIGELA DE INOX (GRANDE). KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 40 CM DIAMETRO | KIT | 8 | R\$ 309,25 | R\$ 2.474,00 |
| 253 | TIGELA DE INOX. KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 20 À 26 CM DIAMETRO | KIT | 8 | R\$ 290,79 | R\$ 2.326,32 |
| 254 | TIGELA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES. | PCT | 325 | R\$ 6,18 | R\$ 2.008,50 |
| 255 | TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO DE ALGODAO MEDINDO 41X70 CENTRIMETROS | UND | 1.586 | R\$ 36,19 | R\$ 57.397,34 |
| 256 | TOALHAS DE BANHO | UNIDADE | 1.456 | R\$ 53,46 | R\$ 77.837,76 |
| 257 | TOTEN METALICO P/ ÁLCOOL EM GEL: COM PEDAL ACIONAMENTO E ACOMPANHA DISPENSE 450ML/ RECARREGÁVEL (1.250 APLICAÇÕES)FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA -PEDAL DE ACIONAMENTO METÁLICO CHAPAS DECORATIVAS EM PLÁSTICO POLI ONDA -LEVE RESISTENTE E FÁCIL DE TRANSPORTAR LARGURA 35CM ALTURA 140CM - PROFUNDIDADE 35CM -DISPENSE RECARREGÁVEL 450ML - 1.250 USOS | UNID | 135 | R\$ 818,18 | R\$ 110.454,30 |
| 258 | TOUCA DESCARTAVÉL | CX | 169 | R\$ 40,01 | R\$ 6.761,69 |
| 259 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, MATERIAL TNT, GRAMATURA DE 30 A 60 G/M², COM ELÁSTICO DUPLO, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 7.800 | R\$ 38,19 | R\$ 297.882,00 |
| 260 | VAPORIZADOR E HIGIENIZADOR 1000W VAPOR VOLTAGEM: 110V DIMENSÕES (C X L X A): 14.00 X 25.00 X 23.00CM 9 ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL - PROLONGADOR, BOCAL DIFUSOR, MINI-RODO PARA VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS ESCOVA REDONDA BICO CURVO PARA CANTOS COPO MEDIDOR, FUNIL DE ABASTECIMENTO LUVA DE TECIDO PARA LIMPEZA DE ESTOFADOS E ROUPAS. | UNID | 5 | R\$ 872,90 | R\$ 4.364,50 |
| 261 | VASSOURA DE FIO DE ALGODÃO COM BALDE E SUPORTE DE 20 L | UNIDADE | 85 | R\$ 178,51 | R\$ 15.173,35 |
| 262 | VASSOURA DE NAYLON, POSSUI INCLINAÇÃO ERGONÔMICA QUE ALCANÇA TODOS OS CANTOS REMOVENDO TODA A SUJEIRA. COM CABO DE MADEIRA | DÚZIA | 192 | R\$ 336,44 | R\$ 64.596,48 |
| 263 | VASSOURA DE PIÇABA E / OU ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL GARRAFA PET. DUZIA | DUZIA | 1.173 | R\$ 200,04 | R\$ 234.646,92 |
| 264 | VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM | UNIDADE | 260 | R\$ 22,37 | R\$ 5.816,20 |



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.950.462,48

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. Os materiais serão entregues no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento (OF) pelo contratado e no local designado na referida OF;
- 4.2. No ato do recebimento será realizada a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Caso os bens recebidos atendam às exigências desta TR e proposta serão regularmente recebidos mediante termo circunstanciado de atesto, pelo servidor nomeado como fiscal do contrato.
- 4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.2. não ser procedida dentro do prazo de 24 (horas) do recebimento, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;
 - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, dentro do prazo a ser estabelecido pela contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Se responsabilizar por todo o custo logístico e operacional da entrega, estando todos estes valores inclusos nos preços a ser ofertado no procedimento licitatório, não podendo nada exigir em complementação;

6.1.6. Se responsabilizar por cumprir todas as normas civis, trabalhistas, fiscais e ambientais no decorrer da execução do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade extrajudicial ou judicial;

6.1.7. Caso a contratante seja incluída no polo passivo de processo extrajudicial ou judicial por ato praticado pela contratada, seus prepostos, funcionários ou colabores, a contratada assume a responsabilidade de requerer a exclusão da contratante em suas manifestações em todos os foros e instancias;

6.1.8. Se responsabilizar por todos os danos causados, por dolo ou culpa, de seus prepostos, funcionários ou colabores, à terceiros, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

6.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, sem rompimento contratual, desde que seja previsto no instrumento da operação que a nova pessoa jurídica observe todas as obrigações assumidas no contrato, mantenha os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, nos termos do art. 15 §8º da Lei Federal 8.666/93;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100) \quad I = 0,00016438}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, por se tratar de material essencial no âmbito da saúde pública;

12.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Limoeiro do Ajuru com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência do instrumento derivado deste procedimento deverá ser de até a vigência do exercício anual contados à partir da assinatura do contrato.